PROCESSO	PROTOCOLO Nº **1525019/2022**
INTERESSADO	MARCELA MARABUCO LOPES CAMPOS
ASSUNTO	REGISTRO DE DIREITO AUTORAL Nº 2452
DELIBERAÇÃO Nº 114/2022 CEFEP-CAU/PE	

A COMISSÃO DE ENSINO, FORMAÇÃO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEFEP CAU/PE reunida ordinariamente por videochamada no dia **06 de setembro de 2022**, em sua **63ª Reunião Ordinária**, no uso das competências que lhe conferem o art. 93 do Regimento Interno do CAU/PE, após análise do assunto em epígrafe, e;

Considerando a Resolução CAU/BR nº 67/2013 que dispõe sobre os Direitos Autorais na Arquitetura e Urbanismo, estabelece normas e condições para o registro de obras intelectuais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), e dá outras providências.

DELIBEROU:

1. Deferir a solicitação de Registro de Direito Autoral nº 2452.
2. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Recife, 06 de setembro de 2022

ANDREZA CARLA PROCORO SILVA PEREIRA

Coordenadora da CEFEP – CAU/PE

63ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEFEP DO CAU/PE

Folha de Votação

Conselheiras	Votação			
	Sim	**Não**	**Abstenção**	**Ausência**
Andreza Carla Procoro Silva Pereira	X			
Cristiana Maria Correia De Araujo Estelita	X			
Suely Alice Vasconcelos Mangabeira	X			
Silvia Cristina Pessoa de Araújo				X

Histórico da votação:
Reunião Ordinária nº: 63ª
Data: 06/09/2022
Matéria em votação: Análise do pedido de Registro de Direito Autoral RDA nº 2452 em nome de MARCELA MARABUCO LOPES CAMPOS.

Resultado da votação: **Sim** (03) **Não** (00) **Abstenções** (01) **Ausência** (00) **Total** (04)

Presidente da Sessão: Andreza Carla Procoro Silva Pereira